



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO nº 4.510, de 11 de julho de 2024.**

**Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 13/2024, para o exercício de função pública temporária de RECEPCIONISTA II.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado, pelo presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 13/2024, para contratação por excepcional interesse público de profissional temporário para preenchimento de vaga na Secretaria Municipal de Saúde, para a função pública de RECEPCIONISTA II, para a Unidade Básica de Saúde do Distrito do Itaim.

**Art. 2º** - Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral do Edital e o Resultado Final do referido processo seletivo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 11 de julho de 2024.



DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 11/07/24, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 11 de julho de 2024.

Assinatura:   
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2024 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE RECEPCIONISTA PARA UNIDADE BÁSICA DO DISTRITO DO ITAIM.**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS – MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, por meio do Prefeito Municipal com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, Lei Municipal 2.572/2019, e, considerando, a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vaga na Secretaria Municipal de Saúde, para a seguinte função pública:**

<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Escolaridade Mínima</b>	<b>Carga Horária</b>
Recepcionista II	01	R\$ 1.619,73	Ensino Médio	40 horas semanais

\*As atribuições do cargo são as constantes no anexo I da Lei Municipal n.º. 2.572/2019.

RESOLVE publicar o presente Edital, informando:

**1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES**

1.1 - As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.

1.2 - A lotação do contratado atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas - MG, nos locais e horários definidos pela Administração Pública, na Unidade Básica de Saúde do Distrito do Itaim.

1.3 - A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da prefeitura: [www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br).

1.4 - É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

**2 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

2.1 - O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1.682/2002 e suas posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

### **3 - DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALIDADE**

3.1 - Os contratos para a vaga disponível neste edital terá duração de 07 (sete) meses a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado ou rescindido antes do prazo, a critério da Administração ou por ocasião da homologação do Concurso Público a ser realizado oportunamente.

3.2 – O presente edital vale pelo período de 07 (sete) meses prorrogáveis por igual período, podendo ser revogado antes deste prazo com a aprovação de candidato para o cargo em Concurso Público.

### **4- DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO**

4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

4.2 - Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

4.3 - Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

4.4 - Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

4.4.1 - CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

4.4.2 - Certificado de Conclusão do Curso que comprove a escolaridade mínima exigida;

4.4.3 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

4.4.4 - Atestado de Bons Antecedentes Criminais (somente original);

4.4.5 - Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone);

4.4.6 - Certidão de nascimento dos filhos;

4.4.7 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.4.8 - CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;

4.4.9 - Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através da Superintendência de Gestão de Pessoas);

4.5 - Outros exames, se necessários, ficam à critério do médico examinador.

4.6 - Apresentar uma foto 3x4 recente.

4.7 - Possuir disponibilidade de horários e acumulação de cargos, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal;

4.8 - Preencher o Requerimento de inscrição no local, inclusive declarando não possuir outro vínculo que contrarie o Artigo 37 da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

## 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. - Os interessados deverão se inscrever na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, MG, na Praça da Bandeira, nº. 276, Centro, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 15h30min. com início no dia 26/06/2024 e término dia 03/07/2024.

5.3. - Deve obrigatoriamente apresentar documento de identificação com foto e comprovante de escolaridade bem como todos os documentos que julgar necessários para pontuação sob pena de preclusão.

## 6 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

6.1 - Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária estipulada por lei para o cargo, na forma definida pelo Município de Cachoeira de Minas - MG.

## 7 – DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1 - Para o cargo exigido no presente edital os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:**

7.1.1 – Candidato que possuir experiência na função de Recepcionista no serviço público mínimo 3 meses – 5 pontos.

7.1.2 - Candidato que possuir experiência na função de Recepcionista no serviço privado – 3 pontos.

7.1.3 – Certificado de Curso básico de Informática – 3 pontos.

7.1.4 – Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

## 8 – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG no prazo de 03 (três) dias corridos após a publicação final do resultado.

8.1.2 - Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem informações mínimas necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## 9 – DO RESULTADO

9.1 - O resultado será divulgado no site oficial do Município e afixado no site do Município e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, até o dia 05/07/24.

9.2 - O resultado final, após interposição de recurso, se houver, será divulgado no site da prefeitura, até o dia 11/07/2024.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada ou e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Cachoeira de Minas – MG, 25/06/2024.

**GUSTAVO ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA**

**Secretário Municipal de Saúde de Cachoeira de Minas – MG.**

Gustavo Alexandre C. Pereira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE INSCRITOS PARA  
O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2024.**

Às 13h (treze horas) do dia 05 de Julho de 2024, no Paço Municipal, situado na Praça da Bandeira, n.º. 276, Centro, no Município de Cachoeira de Minas/MG, presentes as servidoras Josiley Monteiro Costa, Lenisse de Fátima Faria e Fraga e Jussara Fernandes Santos Machado, membros da Comissão de Análise e Julgamento de Classificação de Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado n.º 13/2024, nomeadas por meio da Portaria n.º 4.730, de 03 de Julho de 2.024, procedeu-se à abertura da documentação de inscrição para o cargo de Recepcionista.

Abertas as fichas de inscrição para o cargo de Recepcionista, procedeu-se à análise das inscrições de 06 (seis) candidatos, cuja classificação segue a ordem descrita no **ANEXO I** desta ata.

Nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 13/2024, não foram creditados pontos para os candidatos que não lograram êxito em carrear os documentos comprobatórios com a estrita observância aos critérios de classificação, bem como apresentaram documentação inexata e/ou irregular.

De acordo com os itens 7.1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 13/2024, o critério de desempate foi o de maior idade.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão de análise e julgamento de classificação de inscritos para o processo seletivo simplificado n.º 13/2024, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos.

  
**JOSILEY MONTEIRO COSTA**  
Assessora Jurídica

  
**JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO**  
Chefe do Departamento Pessoal

  
**LENISSE DE FÁTIMA FÁRIA E FRAGA**  
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## ANEXO I

### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – RECEPCIONISTA

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1	LÍVIA CORRÊA VICENTE	06	28/12/2000
2	ISADORA EMILY PEIXOTO COSTA	06	04/03/2006
3	LETÍCIA NATALY CARVALHO DE OLIVEIRA	03	17/12/1999
4	LEANDRA DE CÁSSIA CAMPOS	03	09/04/2001
5	MARCELO ADRIANO DE CARVALHO OLIVEIRA	0	21/09/1982
6	ANDRESSA MARFIL PRADO	0	11/05/1993

  
JOSILEY MONTEIRO COSTA  
Assessora Jurídica

  
JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO  
Chefe do Departamento Pessoal

  
LENISSE DE FÁTIMA FÁRIA E FRAGA  
Auxiliar Administrativa